

Excelentíssimo Senhor
Governador **IBANEIS ROCHA**
Governo do Distrito Federal
Brasília, DF.

Senhor Governador,

Como representante dos docentes da Universidade de Brasília, gostaria de propor uma análise contextualizada do PELO 18/2019, do poder Executivo do DF, protocolado na Câmara Legislativa em regime de urgência e que propõe alterar o Artigo 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal. A alteração proposta visa reduzir de 2% para 0,3%/ano o montante de recursos do orçamento distrital destinados à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF).

O percentual atual definido em lei foi o resultado de uma ampla e longa mobilização da comunidade científica, instituições públicas e privadas, visando garantir recursos estáveis e adequados ao desenvolvimento do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação no Distrito Federal.

A articulação de instituições de ensino e pesquisa e empresas na formação de recursos humanos e na condução de projetos é essencial para enfrentar e propor soluções para os grandes desafios do Distrito Federal. Alternativas em políticas públicas universais como saúde, segurança e educação, meio ambiente, entre outras, dependem essencialmente de pesquisas e estreitamento da cooperação entre instituições promotoras de conhecimento, Estado, empresas e sociedade civil. Esta mesma lógica se aplica ao projetos estratégicos para o DF na área de inovação e criação de empregos de qualidade, demandados pela economia do conhecimento.

As bolsas de pesquisa da FAP-DF cumprem hoje um papel decisivo na estruturação deste sistema, atendendo um número significativo de estudantes de graduação e pós-graduação permitindo a fixação de recursos humanos no Distrito Federal. O que é necessário, hoje, é ampliar a agenda de pesquisas e articulação institucional entre os atores públicos e privados comprometidos com o futuro do DF.

A execução orçamentária da FAP-DF tem sido gravemente afetada pelo contingenciamento frequente de recursos e, sobretudo, pela ausência de estrutura de gestão que tenha como base um quadro de servidores públicos permanentes. Nesse momento, é preciso fortalecer a FAP-DF e não a enfraquecer com a proposição de redução orçamentária. A aprovação da PELO 18/2019 compromete negativamente o futuro de Distrito Federal. Trata-se de uma “solução” tradicional que dialoga com o passado. O momento é de pensar grande, com olhar estratégico e compromisso com o futuro.

Assim, nós da ADUnB solicitamos ao senhor Governador que retire a PELO 18/2019 da Câmara Legislativa e estabeleça um amplo diálogo com as comunidades acadêmica e científica e as instituições públicas e privadas que trabalham com a FAP-DF, estabelecendo uma agenda comum para a consolidação da estrutura de gestão da Fundação e permitindo que ela exerça plenamente suas funções.

Atenciosamente,

Luís Antônio Paqueti

Presidente

Associação dos Docentes da Universidade de Brasília - ADUnB